



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

7180  
05705/04  
Assessoria da Planície

IND 2373/2004

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. em seguida, a CAF.  
Em 05/05/04

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação a realização de estudos visando à permissão para instalação de revendedoras de gás no Setor de Oficinas de Brazlândia.

Paulo Roberto de Castro  
Chefe da Assessoria da Planície

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação que proceda estudos visando à permissão para instalação de revendedoras de gás no Setor de Oficinas de Brazlândia.


J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa a realização de estudos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a instalação de revendedoras de gás no Setor de Oficinas de Brazlândia.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de maio de 2.004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2373/04
Fis. N.º 01 RITA

  
Deputado ODILON AIRES  
PMDB/DF